



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 232**

Ratifica a Provisão CDICEA Nº 26, que aprovou, *ad referendum*, o PDP/Icea 2021.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 100ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA Nº 26, que aprovou, *ad referendum*, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - PDP/Icea 2021.

João Monlevade, 9 de março de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 09/03/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143566** e o código CRC **5F62ECC1**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.000043/2021-15

SEI nº 0143566

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br